

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLUÇÃO Nº 102/2025

Aprova a elaboração de novos estudos técnicos e atuariais considerando possível inconstitucionalidade da Reforma da Previdência, bem como consulta à PGE para avaliação dos impactos jurídicos e riscos concretos da reabertura de nova janela de migração.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e suas alterações; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º A Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev promoverá a elaboração de novos estudos técnicos e atuariais, considerando a possibilidade de declaração de inconstitucionalidade da Reforma da Previdência por parte do Supremo Tribunal Federal - STF.

Art. 2º O MTPrev encaminhará consulta formal à Procuradoria Geral do Estado - PGE, com a finalidade de obter análise jurídica acerca dos impactos e dos riscos concretos decorrentes de eventual reabertura de nova janela de migração para o Regime de Previdência Complementar, bem como dos possíveis desdobramentos da decisão do STF sobre a mencionada reforma, de modo a garantir que as deliberações do Conselho de Previdência se orientem por bases técnicas e jurídicas sólidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Presidente do Conselho de Previdência

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f22b3156

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar